

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN  
CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR)  
FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO Nº 21/2025**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 6/2025**

**Eu, JUSSIER CARLOS DE SOUZA, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Pedro Avelino-RN, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA** em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no resultado do Agente de Contratação, tudo de acordo com o Processo nº 21/2025, Termo de Dispensa de Licitação nº 6/2025, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Contratação de empresa especializada para Serviços mensal de monitoramento 24hs por sistema de câmeras de segurança (internas e externas-24 horas), com manutenção semanal, preventiva e corretiva, com fornecimento de câmeras e demais equipamentos por comodato, para atender as necessidades da Egrégia Casa Legislativa do município de Pedro Avelino, para atender o período de 2025, e **HOMOLOGO** o resultado ao proponente pessoa Jurídica abaixo:

**EMPRESA MARIA LUCIA DA SILVA CAMARA – ME (LINHARES SEGURANÇA PRIVADA), inscrita no CNPJ: 24.252.423/0001-67, sediada a Praça Pedro Alves Bezerra Nº 216 – Centro – Pedro Avelino – RN – Cep: 59.530-000, sagrou-se vencedor com preço mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), conforme planilha abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO MENSAL R\$	TOTAL R\$
01	Serviços mensal de monitoramento 24hs por sistema de câmeras de segurança (internas e externas-24 horas), com manutenção preventiva e corretiva semanal e fornecimento de câmeras e demais equipamentos por comodato.	Mês	9,00	R\$ 3.300,00	R\$ 29.700,00

**Fundamentação:** Dispensa de licitação em razão do valor, Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, justificativa do menor preço e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme preceitua o art. 72, Incisos V, VI e VII da NLL.

Registre-se.  
Publique-se.

Pedro Avelino-RN, 04 de abril de 2025.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

- Presidente da Câmara Municipal de Pedro Avelino -